



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 197ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 14 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Dimas Jose Lasmar (Presidente), Prof(a). Dr(a). Michele Lins Aracaty e Silva (Membro), Prof(a). Dr(a). Edileuza Lobato da Cunha (Membro), assim designados pela Portaria N° 25/PPGBIOTEC de 04/04/2024, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de dissertação do(a) discente **David de Paula Andrade Miranda**, com trabalho intitulado “**ECODESIGN NA LOGÍSTICA REVERSA: MODELO CONCEITUAL DE DESCARTE DE RESÍDUOS DA AGROINDÚSTRIA DO AÇAÍ DO AMAZONAS (Euterpe precatoria Mart.)**”, sendo seu (a) orientador(a) Prof(a). Dr(a). Dimas Jose Lasmare e Coorientadora do(a) Prof(a). Dr(a). Cintia Mara de Oliveira. O Professor do PPGBIOTEC, Dr. Dimas Jose Lasmare, fez a abertura da sessão. Após a abertura da sessão, foi relatado que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua dissertação de mestrado. Foi informado que (o)a discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO (A) ou REPROVADO(A). O(A) discente será considerado APROVADO(A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. De acordo com o regimento interno do programa a aprovação na defesa de dissertação é um pré-requisito para a obtenção do título de Mestre(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da dissertação defendida, lhe será concedido o título de Mestre(a) em Biotecnologia. A coordenadora finalizou o seu pronunciamento de abertura e delegou a coordenação das atividades ao(à) presidente da banca examinadora Prof(a). Dr(a). Dimas Jose Lasmar, que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.jit.si/>. Após apresentação pela discente, a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Dimas Jose Lasmar (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Michele Lins Aracaty e Silva (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Edileuza Lobato da Cunha (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADO	

Gostaríamos de ressaltar que o discente **David de Paula Andrade Miranda, foi aprovado com louvor por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, eu, Dimas Jose Lasmar, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 26 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenadora**, em 27/04/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas José Lasmar, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edileuza Lobato da Cunha, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Lins Aracaty e Silva, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2024, às 06:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1990904** e o código CRC **3E6AC743**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014586/2024-01

SEI nº 1990904